

EMLUME**EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINACAO PUBLICA DO JABOATAO DOS GUARARAPES****EXTRATO DE ATA**

Certifico, para os devidos fins, que o **Conselho de Administração** da EMLUME – Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes/PE, em reunião levada a efeito em **27.10.2021**, às 11:00 horas, por videoconferência, em virtude das medidas de isolamento social que estão sendo adotadas para prevenir a proliferação do COVID-19, sob a presidência do Presidente da EMLUME Sr.Sérgio Flávio de Avellar, com a participação do Presidente do Conselho de Administração Sr. Cláudio Abrahamian Asfora e dos Conselheiros Carlos Alberto de Araújo Silva, Carlos Eduardo de Albuquerque Barros, Daniel Nascimento Pereira Júnior, Ricardo César Valois de Araújo, e das Conselheiras Mariana Inojosa Medeiros de Araújo Lima e Tacyana Rose Mendes de A. Sales, juntamente com o membro do Conselho Fiscal, Sr.Leandro de Melo Albuquerque, deliberou dentre outros, os assuntos a seguir transcritos: **“APROVAÇÃO DOS DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS, REFERENTES AO MÊS DE SETEMBRO/2021; ENVIO DOS PRODUTOS ENTREGUES PELO BNDS AO TCE - RESOLUÇÃO TCE Nº 11/2013; HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES; ATUALIZAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO REFERENTE A MANUTENÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO DO MUNICÍPIO; SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO; TRATIVAS QUANTO AO INÍCIO DO PROCEDIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE AUDITORIA INDEPENDENTE PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E OUTROS ASSUNTOS CORRELATOS”**. O Presidente do Conselho de Administração da EMLUME submeteu aos membros do Conselho a matéria em referência. **DECISÃO:** O Conselho de Administração **aprovou os Demonstrativos Financeiros** referentes ao mês de setembro/2021. O conselho foi cientificado do envio dos produtos entregues pelo BNDES ao TCE, através do Ofício CGM nº 0757/2021, datado de 14.10.2021, em atendimento ao que dispõe a Resolução nº 11/2013. O Conselho foi atualizado sobre a homologação da licitação para locação dos veículos leves (Processo Licitatório nº 002.2021.PE002.EMLUME). Atualizados os membros do Conselho sobre a ocorrência da sessão pública do Processo Licitatório nº 001.2021.PE001.EMLUME, referente a manutenção do parque de iluminação do Município. Na sequência, empossada a Conselheira **TACYANA ROSE MENDES DE ANDRADE SALES**, Matrícula nº 0912664.3, em substituição ao Conselheiro Sidnei José Aires da Silva, Matrícula nº 50911188.4. Aprovado o procedimento para contratação da auditoria independente para auditar os demonstrativos financeiros e demais documentos contábeis da EMLUME, referentes ao exercício de 2021 (art.7º da Lei Federal nº 13.303/16). Adentrando em assuntos correlatos e concomitante com a posse acima, foi indicada e designada pelo Conselho de Administração, para compor o Conselho Fiscal (art.9º do Regimento Interno da EMLUME), a Sra. **ANA PAULA CAVALCANTI DE PONTES**, Matrícula nº 40592826.1, em substituição a Conselheira Tacyana Rose Mendes de Andrade Sales, Matrícula nº 0912664.3. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual, eu, Olímpia Farias da Silva Aguiar Falcão, OAB/PE nº 26.951, mandei lavrar a ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos Conselheiros. Jaboatão dos Guararapes/PE, 08 de novembro de 2021.